

TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 05/2021-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna pública a aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico 1.5, Capítulo II - A) Disposições Básicas. Dessa forma, ficam convocadas as subseqüentes licitantes habilitadas para o item, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresentem o PVS à SEMP-DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital e concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira classificada, respeitando-se a ordem classificatória, de acordo com o tópico 38, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2022
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 04/2022 RETIFICAÇÃO

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SEDES/DF, que tem por objeto a contratação de Organização da Sociedade Civil - OSC para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, executar o que se segue: implantação, manutenção e prestação de atendimento, mediante entrevista padronizada, de famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal, encaminhadas exclusivamente pela SEDES, para preenchimento dos formulários cadastrais com vistas à atualização cadastral ou nova inscrição na plataforma online do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, nos termos do Manual do Entrevistador, e no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social versão 2.0. - SIDS v.2.0, com a realização, durante a entrevista, de consultas ao Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF e Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON, e orientação quanto ao acesso à rede de serviços públicos, quando verificada a situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 02/2021, publicado no DODF nº 92-A, páginas 7 a 9, de 16 de novembro de 2021, em seu Anexo III - Critérios de Seleção, item 3.1. Desenvolvimento dos Critérios, quesito 5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: Quesito 5: Valor global conforme intervalos a seguir:

- Entre R\$ 8.185.558,86 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 7.776.280,92 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) - 0,00 pontos;

- Entre R\$ R\$ 7.776.280,91 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta reais e noventa e um centavos) e R\$ R\$ 7.367.002,97 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, dois reais e noventa e sete centavos) - 1,00 pontos;

- Entre R\$ R\$ 7.367.002,96 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, dois reais e noventa e seis centavos) e R\$ R\$ 6.957.725,03 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e três centavos) - 1,50 pontos;

- Menor que R\$ R\$ 6.957.725,02 (seis milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) - 2,00 pontos.

LEIA-SE: Quesito 5: Valor global conforme intervalos a seguir:

- Entre R\$ 9.201.862,15 (nove milhões e duzentos e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) e R\$ 8.741.769,04 (oito milhões e setecentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) - 0,00 pontos;

- Entre R\$ 8.741.769,03 (oito milhões e setecentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e nove reais e três centavos) e R\$ 8.281.675,94 (oito milhões e duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) - 1,00 pontos;

- Entre R\$ 8.281.675,93 (oito milhões e duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos) e R\$ 7.821.582,83 (sete milhões e oitocentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) - 1,50 pontos;

- Menor ou igual a R\$ 7.821.582,82 (sete milhões e oitocentos e vinte e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) - 2,00 pontos.

Art. 2º Ficam mantidos o período de envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da Proposta (Anexo II), assim como data, horário e modalidade da Cerimônia de Abertura dos Envelopes contendo as citadas Fichas de Inscrição e Propostas, conforme Comunicado nº 01/2022 - Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2021 - SEDES, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045562/2022

Processo:00431-00000241/2022-57. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2021. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 13/2021 (77331245), o Termo de Referência -

SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIRET (68683338) que passam a integrar o presente Termo, independente de transcrição. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.520.733,60 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) UO: 17902; PT: 08.243.6228.2944.0005, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00001, no valor de R\$ 3.670,50 (três mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 13/01/2022; 2) UO: 17902; PT: 08.244.6228.2914.0006, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00004, no valor de R\$ 9.261,00 (nove mil duzentos e sessenta e um reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 13/01/2022; 3) UO: 17902; PT: 08.244.6228.2944.0006, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00005, no valor de R\$ 175.257,30 (cento e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 13/01/2022. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: ALEXANDRE NATÁ VICENTE, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Substituto; e pela CONTRATADA: REGIS ROBERLY SANTOS FELICIO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO Nº 01/2022

Processo: 00431-00018623/2020-75. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, por intermédio da Subsecretaria de Administração Geral, torna público aos interessados a pretensa locação de imóvel residencial para a instalação de Unidade Operativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para a oferta do Serviço de Acolhimento em República. A busca por imóvel delimita-se as Regiões Administrativas de Vicente Pires, Riacho Fundo, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Guará, Plano Piloto, SIA, Cruzeiro, Águas Claras e Sudoeste/Octogonal. O contrato decorrente da locação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. O imóvel deverá dispor de área mínima construída de (12m² x n° de pessoas, 16m² x 8) = 96 m² (noventa e seis metros quadrados), e área máxima construída de (38m² x n° de pessoas, 38m² x 8) = 304 m² (trezentos e quatro metros quadrados). Os interessados poderão protocolar sua(s) proposta(s), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no setor de protocolo da SEDES/DF, localizado no SEPN Quadra 515, Lote 02, Bloco B, 3º andar, Ed. Espaço 515, Asa Norte - Brasília - DF, CEP: 70.770.502, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste Aviso. O Edital de Chamamento Público para Locação de Imóvel na íntegra encontra-se disponível no link: <http://www.sedes.df.gov.br/editais-de-chamamento-publico>. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 3773-7150 (Comissão de Locação de Imóvel).

PENIEL GOMES DE SOUSA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00008836/2020-40; Interessado: EMBAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II "a" III "a", IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre EMBAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 29.532.791/0001-82 e o Distrito Federal, para utilização de 2.414,0m² em nível de Subsolo para Garagem, 63,80m² em nível de Solo para Torres de Circulação e 23,45m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Central de GLP e 1830,90m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 209,76m² em mesmo nível para Instalação Técnica - Laje Técnica, conforme Atestado de Habilitação nº 301/2021(76316254), em área contígua ao imóvel da Projeção nº 10 (dez), da Superquadra Norte 113 (cento e treze) - Brasília - Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

Processo: 00392-00009155/2018-28 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: HL